



INDICAÇÃO Nº _____ , DE IND 8308/2016

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, A CONCLUSÃO DA PISTA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO TOTAL VILLE E INSTALAÇÃO DE BARREIRA REDUTORA DE VELOCIDADE PARA FACILITAR O ACESSO AO RETORNO DA BR 040, QUE VENHA A ATENDER AOS MORADORES DAQUELA COMUNIDADE, NA REGIÃO DE SANTA MARIA.

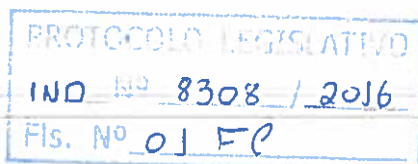
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional e Secretaria de Estado de Mobilidade, a conclusão da pista de acesso ao Condomínio Total Ville e instalação de barreira redutora de velocidade para facilitar o acesso ao retorno da BR 040, que venha a atender aos moradores daquela comunidade na Região de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

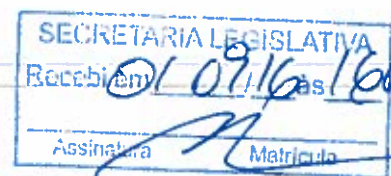
Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Condomínio Total Ville em Santa Maria, que lutam por melhorias na infraestrutura local, principalmente no que se refere ao atendimento básico das necessidades de mobilidade e segurança da população da Região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo ao anseio da população de Santa Maria, especialmente a comunidade do Condomínio Total Ville.

Sala das Sessões, _____ de agosto de 2016.




Deputada **TELMA RUFINO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 08 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 8308 / 2016
Fls. Nº 02 FL